



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Segunda-feira • 4 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 2950

Esta edição encontra-se no site: www.matadesaojoao.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Índice

Portarias	-----	01 até 02.
Licitações	-----	03 até 04.
Editais	-----	05 até 11.

Portarias



PORTARIA Nº 001/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Conceder Licença sem Vencimentos à servidora **Cláudia Arantes Stern**, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, exercendo a função de Assistente Administrativo, pelo período de 01 (um ano), a partir de 04/02/2019 a 04/02/2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MATA DE SÃO JOÃO, 04.02.2019.

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



PORTARIA Nº 002/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a pedido, o Sr. WELLINGTON DE FREITAS SANTOS JUNIOR, efetivado em 16/03/2015, lotado na Secretaria de Saúde e, exercendo a função de Odontólogo PSF, conforme processo de nº. 1901/2019.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE MATA DE SÃO JOÃO, em 04 de fevereiro de 2019.

**Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças**



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Licitações



Aos Srs. Licitantes: **CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA, MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CONSTRUTORA E INCORPORADORA EDIFICAR LTDA EPP, G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI ME, TM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP, SIMMONTEICK CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA EPP, MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP, ARIEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, MFV CONSTRUTORA LTDA EPP, ENGEMAS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI EPP, FTP CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, SETE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP, TEKNIK CONSTRUTORA LTDA EPP, PAVLOC CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA ME e LIGA ENGENHARIA LTDA.**

Ref.: **Concorrência Pública Nº 09/2018** - Objeto: *Contratação de empresa de engenharia para construção de escola com 12 salas, na Avenida do Farol, no Litoral do Município de Mata de São João, conforme Termo de Compromisso PAC 201804360-1, celebrado entre a Prefeitura de Mata de São João e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE Odontológicas, do Município de Mata de São João/BA.*

A Prefeitura de Mata de São João, com base no Edital da Concorrência Pública nº. 09/2018, na Lei Municipal de Licitações Nº. 294/2006 e na Lei Federal Nº. 8.666/93, informa que na data de 06/02/2019 às 08h:30min, acontecerá a Sessão Pública para darmos prosseguimento aos ritos licitatórios em conformidade com as determinações legais pertinentes com a abertura da documentação de habilitação das seguintes empresas: **CERQUEIRA CORREIA ENGENHARIA LTDA, MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CONSTRUTORA E INCORPORADORA EDIFICAR LTDA EPP, G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI ME.** Em tempo, informo que a empresa **MAKITORRE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, muito embora tenha requerido os benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, não apresentou proposta no prazo previsto em edital, motivo pelo qual será definido em sorteio na sessão do dia 06/02/2019 a próxima empresa dentre **CONSTRUTORA E INCORPORADORA EDIFICAR LTDA EPP e G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI ME** que apresentará nova proposta, caso queiram, no prazo previsto em edital pelos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006.

OBS. O licitante que, por algum motivo, não comparecer à sessão deverá, caso queira, solicitar cópia da Ata da Sessão através de Processo Administrativo no Setor de Protocolo da Prefeitura de Mata de São João.

Mata de São João, 04 de fevereiro de 2019.

Marceli Rocha
Presidente COMPEL

Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Mata de São João – BA
Tel: (71) 3635-1310 / 3635-1992 / 3635-3009
www.matadesaojoao.ba.gov.br

RESUMO DO CONTRATO

Processo nº: 0495/2019

Contrato nº: 034/2019 – inexigibilidade de licitação fundada no art. 25, inciso III, da Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Contratante: Município de Mata de São João.

Contratado: SAULO, por intermédio da empresa RUA 15 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços artísticos musicais do artista "SAULO a ser realizado durante a Festa do Bonfim de Município de Mata de São João no ano de 2019.

Valor Global: O valor global deste contrato é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) a serem pagos 50% até o dia 06/02/2019 e 50% preferencialmente em 28/02/2019, desde que, na oportunidade, reste devidamente atestada pelo setor competente a execução integral do serviço contratado, conforme Proposta da Contratada.

Prazo: O prazo de vigência deste contrato é de 60 dias, contados da sua assinatura.

Data de assinatura: 04/02/2019


Alexandre Lima Rossi
Secretaria de Cultura e Turismo
Secretário Municipal

Edital



CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL Nº 007/2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 007/2018 de Processo Seletivo Simplificado, convoca candidatas para participarem da 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado.

Em conformidade com o Edital nº 007/2018, convocamos os candidatos **CLASSIFICADOS** na 2ª etapa do Processo Seletivo Simplificado, conforme ANEXO, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço para comparecerem no dia, horário e local determinado para participarem da 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado – Avaliação Psicológica.

Os candidatos **CLASSIFICADOS** deverão comparecer munidos do documento de identificação com foto.

O candidato que deixar de comparecer por qualquer motivo no dia, local e horário estabelecidos neste edital será considerado desistente e automaticamente estará **ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO**.

Mata de São João/BA, 04 de Fevereiro de 2019.

Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 439/2018

Ivoneide Pereira Nascimento
Matrícula 4606

Viviane de Jesus Almeida
Matrícula 6589

Xênia Marcia Araujo de Souza
Matrícula 7542

Joana Mendonça Vilasboas
Matrícula 7700

Cristiana Nascimento Santos
Matrícula 7004

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças

Tatiana Rebouças da Cruz
Secretária de Saúde



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João - BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Página 1 de 2

ANEXO

DIA 07/02/2019 – QUINTA- FEIRA – 09:00 HORAS

**LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA
(Endereço; Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Centro– Mata de São João)**

**CÓDIGO DA VAGA: 001
CARGO:ODONTÓLOGO PSF**

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
05	JULIANA MARIA ORLANDO COELHO MELO	CLASSIFICADO



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140 - Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojoao.ba.gov.br

Página 2 de 2



PREFEITURA DE MATA DE SÃO JOÃO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE EDITAL 012/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATA DE SÃO JOÃO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital 012/2017 de Processo Seletivo Simplificado, torna público o resultado final da 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado.

Em conformidade com o Edital nº 012/2017, convocamos os candidatos **APTOS** na 3ª etapa do Processo Seletivo Simplificado, conforme relação abaixo, de acordo com o quadro de vagas e a necessidade do serviço. Os candidatos **APTOS** deverão apresentar cópias dos documentos citados abaixo, acompanhados dos originais para autenticação no dia **07/02/2019**.

Para entrega de documentação os candidatos **APTOS** deverão comparecer **no Centro Administrativo da Prefeitura** (Rua Antonio Luis Garcez n 140 – Centro – Mata de São João) às 08:00 horas.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) Carteira de Trabalho – CTPS;
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de Residência com CEP - Atualizado
- g) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
- h) 01 (uma) foto recente 3x4;
- i) Comprovante de Escolaridade;
- j) Conta no Banco do Brasil (se possuir)
- k) Declarações de Bens.

Mata de São João/BA, 04 de Fevereiro de 2019.

Comissão Coordenadora, conforme Decreto nº 1049/2017

Patrícia Rodriguez Miranda Forte
Matrícula 5716

Xênia Márcia Araujo de Souza
Matrícula 7542

Vivian Germano Moura
Matrícula 5829

Rosana Araujo Almeida
Matrícula 7235

Cláudio dos Santos Cunha
Matrícula 0812

Rilza West Martins
Matrícula 7988

Ivoneide Pereira do Nascimento
Matrícula 4606

Sandra Rosales Costa
Matrícula 5960

Naira Fidalgo Teixeira
Secretária de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



CARGO: AGENTE DE LIMPEZA

CÓDIGO DA VAGA: 004-JK

ORDEM	CANDIDATO	SITUAÇÃO
5	MARINEUZA SANTOS DA COSTA ALMEIDA	APTO



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ INTIMAÇÃO Nº145/2019

(EMITIDO PELA COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO)

Pelo presente **EDITAL**, publicado em órgão da imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Mata de São João, e afixado em dependência desta repartição fiscal franqueada ao público, nos termos do inciso IV, do artigo 25 do Código Tributário e de Rendas do Município (Lei Municipal nº. 280/2006 alterada pela Lei nº. 336/2007, pela Lei nº. 376/2008 e pela Lei nº. 405/2009), Culminado com o inciso III do artigo 26 da mesma Lei, a agente de fiscalização do Município, órgão da Secretaria de Administração e Finanças, da Prefeitura de Mata de São João, neste ato, representada pela Agente de Fiscalização do Município, na tentativa de cobrança do erário municipal e pelo exaurimento de todas as outras vias de conclamação para as obrigações com esta Prefeitura, se não por este EDITAL, considerando-se intimado o contribuinte identificado abaixo, a cumprir as obrigações principais e acessórias apontadas no auto de infração nº**2820/2018**, lavrada por este fisco em **19/11/2018**, objeto do Processo Administrativo fiscal nº **17929/2018**, que se encontra na Coordenadoria Fazendária do Município. O referido auto de infração foi emitida pelo **Setor de Subcoordenadoria de Cobrança e Fiscalização**. O atendimento do presente deverá ser feito pessoalmente, através do representante legal do contribuinte ou do procurador devidamente habilitado, com instrumento de procuração, no seguinte endereço:

COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO

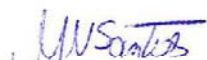
Rua Luiz Antonio Garcez, 140 – Centro Administrativo.
Bairro: Centro – Cidade: Mata de São João-BA.
CEP: 48.280-000 – Tel.: (71) 3635-1669/ (71) 99700-2502

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias após a fixação do presente EDITAL, sem que tenha havido manifestação do interessado ou de seu representante legal, considerar-se á o contribuinte cientificado a partir do11 (décimo primeiro) dia da publicação.

CONTRIBUINTE	C.N.PJ/CPF
Antonio Soares	076.523.805-53

Cópia do supra citado termo de notificação, poderá ser obtido no mesmo endereço de atendimento apontado acima.

Mata de São João/BA, 04 de fevereiro de 2019.



Márcia Nascimento dos Santos
Agente de Fiscalização – Matrícula: 7560

(Por delegação de competência atribuída pelo decreto municipal nº. 1539/2015, publicado na SEG em 06/07/2015).



EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ INTIMAÇÃO Nº144/2019

(EMITIDO PELA COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO)

Pelo presente **EDITAL**, publicado em órgão da imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Mata de São João, e afixado em dependência desta repartição fiscal franqueada ao público, nos termos do inciso IV, do artigo 25 do Código Tributário e de Rendas do Município (Lei Municipal nº. 280/2006 alterada pela Lei nº. 336/2007, pela Lei nº. 376/2008 e pela Lei nº. 405/2009), Culminado com o inciso III do artigo 26 da mesma Lei, a agente de fiscalização do Município, órgão da Secretaria de Administração e Finanças, da Prefeitura de Mata de São João, neste ato, representada pela Agente de Fiscalização do Município, na tentativa de cobrança do erário municipal e pelo exaurimento de todas as outras vias de conclamação para as obrigações com esta Prefeitura, se não por este EDITAL, considerando-se intimado o contribuinte identificado abaixo, a cumprir as obrigações principais e acessórias apontadas no auto de infração nº**3113/2018**, lavrada por este fisco em **29/11/2018**, objeto do Processo Administrativo fiscal nº **18837/2018**, que se encontra na Coordenadoria Fazendária do Município. O referido auto de infração foi emitida pelo **Setor de Subcoordenadoria de Cobrança e Fiscalização**. O atendimento do presente deverá ser feito pessoalmente, através do representante legal do contribuinte ou do procurador devidamente habilitado, com instrumento de procuração, no seguinte endereço:

COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO


Rua Luiz Antonio Garcez, 140 – Centro Administrativo.
Bairro: Centro – Cidade: Mata de São João-BA.
CEP: 48.280-000 – Tel.: (71) 3635-1669/ (71) 99700-2502

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias após a fixação do presente EDITAL, sem que tenha havido manifestação do interessado ou de seu representante legal, considerar-se á o contribuinte cientificado a partir do11 (décimo primeiro) dia da publicação.

CONTRIBUINTE	C.N.PJ/CPF
Jucilene Pinheiro Grego e Cia Ltda	04.937.369/0003-48

Cópia do supra citado termo de notificação, poderá ser obtido no mesmo endereço de atendimento apontado acima.

Mata de São João/BA, 04 de fevereiro de 2019.



Márcia Nascimento dos Santos
Agente de Fiscalização – Matrícula: 7560

(Por delegação de competência atribuída pelo decreto municipal nº. 1539/2015, publicado na SEG em 06/07/2015).



EDITAL DE CONVOCAÇÃO/ INTIMAÇÃO Nº143/2019

(EMITIDO PELA COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO)

Pelo presente **EDITAL**, publicado em órgão da imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Mata de São João, e afixado em dependência desta repartição fiscal franqueada ao público, nos termos do inciso IV, do artigo 25 do Código Tributário e de Rendas do Município (Lei Municipal nº. 280/2006 alterada pela Lei nº. 336/2007, pela Lei nº. 376/2008 e pela Lei nº. 405/2009), Culminado com o inciso III do artigo 26 da mesma Lei, a agente de fiscalização do Município, órgão da Secretaria de Administração e Finanças, da Prefeitura de Mata de São João, neste ato, representada pela Agente de Fiscalização do Município, na tentativa de cobrança do erário municipal e pelo exaurimento de todas as outras vias de conclamação para as obrigações com esta Prefeitura, se não por este EDITAL, considerando-se intimado o contribuinte identificado abaixo, a cumprir as obrigações principais e acessórias apontadas no auto de infração nº **2232/2018**, lavrada por este fisco em **06/11/2018**, objeto do Processo Administrativo fiscal nº **12436/2018**, que se encontra na Coordenadoria Fazendária do Município. O referido auto de infração foi emitida pelo **Setor de Subcoordenadoria de Cobrança e Fiscalização**. O atendimento do presente deverá ser feito pessoalmente, através do representante legal do contribuinte ou do procurador devidamente habilitado, com instrumento de procuração, no seguinte endereço:

COORDENADORIA FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO

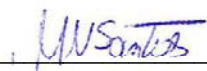
Rua Luiz Antonio Garcez, 140 – Centro Administrativo.
Bairro: Centro – Cidade: Mata de São João-BA.
CEP: 48.280-000 – Tel.: (71) 3635-1669/ (71) 99700-2502

Decorrido o prazo de 10 (dez) dias após a fixação do presente EDITAL, sem que tenha havido manifestação do interessado ou de seu representante legal, considerar-se á o contribuinte cientificado a partir do 11 (décimo primeiro) dia da publicação.

CONTRIBUINTE	C.N.PJ/CPF
Marinalva Mendes do Carmo	395.332.125-00

Cópia do supra citado termo de notificação, poderá ser obtido no mesmo endereço de atendimento apontado acima.

Mata de São João/BA, 04 de fevereiro de 2019.



Márcia Nascimento dos Santos
Agente de Fiscalização – Matrícula: 7560

(Por delegação de competência atribuída pelo decreto municipal nº. 1539/2015, publicado na SEG em 06/07/2015).